



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PR/AM Nº1.13.000.000326/2012-75

ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Aos **vinte** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e doze**, às **treze horas**, na Biblioteca da **Procuradoria da República no Amazonas**, situado no térreo do edifício sede da PR/AM, Av. André Araújo, 358, Aleixo, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação**, instituída pela Portaria PR/AM nº 02, de 9.1.2012, a fim de proceder a **divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços nº 01/2012**, conforme determinado na Ata de fls. 651/652, de 13.9.2012 (abertura da proposta de preços), referente à contratação de empresa para **execução da obra de reforma da sede da Procuradoria da República no Município de Tabatinga – AM**. Participou da sessão a empresa **CONSTRUTORA MEDINA LTDA**, CNPJ 09.053.303/0001-47, devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. **MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI**, portador do CPF n. 615.891.362-68, RG n. 040308466-0 (CONFEA/ CREA), telefones 3584-0415 / 8402-9135. Foram realizados os seguintes trabalhos: **(i)** realizada a **classificação da proposta de preços da CONSTRUTORA MEDINA LTDA**, no **valor global da proposta de preços**, a saber: **R\$ 954.296,83** (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), tendo em conta o **atendimento ao item 4.2, alínea “b” do Edital** (limite máximo aceitável – R\$ 984.296,86) e a **análise técnica** realizada pela **Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura da Procuradoria Geral da República (CEA/PGR)**, divulgada no **e-mail** de fls. 670/671, no sentido do atendimento aos requisitos legais para os preços unitários e totais; **(ii)** em decorrência da classificação acima, **declarou-se vencedora a CONSTRUTORA MEDINA LTDA**, no **valor global da proposta de preços**, a saber: **R\$ 954.296,83** (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos). O representante da empresa vencedora **desistiu expressamente do direito de interposição de recurso**. Após, o Presidente da Comissão de Licitação deu-se por encerrada a Sessão, **informando** que os autos da presente **Tomada de Preços n. 01/2012** serão encaminhados ao **Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Amazonas para fins de homologação do certame licitatório e adjudicação do objeto a empresa**

declarada vencedora. A presente **Ata foi entregue** ao licitante e será publicada no *site* da PR/AM (www.pram.mpf.gov.br), bem como divulgado o resultado no **Diário Oficial da União**. Nada mais restando, esta ata vai assinada pelo licitante presente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

SEBASTIÃO RICARDO BRAGA BRAZ

Presidente da CPL

ANNE SIQUEIRA MARTINS

Membro da CPL

ANDRESSA BRASIL DE OMENA TAVERNA

Membro da CPL

MARCOS SANO DE QUEIROZ TAKAHASHI

Representante da empresa **CONSTRUTORA MEDINA LTDA**

Proposta de preços de fls. 633/650